

PROJETO DE LEI Nº. 08 /2015

**SÚMULA: Denomina ruas da
Cidade de Palmital/PR.**

**A Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - Denomina ruas do conjunto habitacional Meron
Machula do município de Palmital ;

- rua projetada 1 – PEDRO CUCEROVOI
- rua projetada 2 - JOSÉ PEDRO DA SILVEIRA.
- rua projetada 3 – NELSON MARICATO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos
dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ANTONIO CARLOS FERREIRA
Vereador - Presidente